

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, informações relacionadas ao Tráfico de Pessoas no país.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma dos arts. 115 e 166 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro, no sentido de esclarecer à esta Casa, como esta r. Pasta tem lidado com o combate e investigação do Tráfico de Pessoas no país<sup>1</sup>, haja vista inúmeros casos recentemente registrados<sup>2</sup> e noticiados.

São as seguintes informações a serem fornecidas:

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/falso-olheiro-de-futebol-e-preso-suspeito-de-trafico-de-pessoas-em-curitiba>; Acesso em: 16/12/2020;

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/influencer-brasileira-e-acusada-de-aliciar-mulheres-para-trafico-sexual-nos-eua>; Acesso em: 16/12/2020;



- 1) A média de registro de crimes por esta Pasta, desde o início do isolamento social, foi elevada ou diminuída? Quais crimes foram mais registrados nos últimos (trinta) dias através das Secretarias de Segurança Pública no País?
- 2) Em quais estados concentram-se o maior número de registros de pessoas desaparecidas em decorrência de tráfico humano? Houve aumento considerável desses casos no período de isolamento social?
- 3) No que pertine ao tráfico de pessoas, qual o índice registrado por esta r. Pasta acerca do tráfico de crianças e adolescentes, de mulheres seja para exploração do trabalho, exploração sexual e de órgãos?
- 4) Quais ações esta Pasta tem desempenhado nessa questão indiscutivelmente relevante e preocupante?
- 5) De que forma esta r. Pasta entende ser melhor a atuação do parlamento para o desempenho de programas e políticas de combate ao crime no Brasil? Quais são as maiores prioridades no cenário atual?

## **JUSTIFICAÇÃO**



O registro de crimes tomaram proporções altíssimas e assustam a população que tem convivido com um vírus letal. A segurança do cidadão de bem é uma máxima a ser seguida e protegida.

No entanto, notícias de registros de crimes como o tráfico de pessoas, seja para exploração do trabalho, exploração infantil, sexual ou até mesmo de órgãos tem tomado redes sociais e veículos de informação.

Em recente notícia, crianças e adolescente foram encontrados em situação periclitante após um “olheiro” levar dez adolescentes do Mato Grosso para Piraquara, na região metropolitana de Curitiba (PR) com falsas promessas às vítimas<sup>3</sup>.

Outro caso que chama-nos a atenção foi de uma brasileira Suelyn Medeiros, acusada de participar de um grande esquema de tráfico sexual nos Estados Unidos, organizado pelo bilionário e empresário da moda Peter Nygard, onde um agente de moda e uma agência de modelos recrutavam as mulheres (vítimas) para entrar no esquema.

Por todo o conteúdo explanado é que necessitamos de um controle de informações para trabalharmos lado a lado aos contornos da segurança pública, na proteção da população de bem. Portanto, coloco sob a

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/falso-olheiro-de-futebol-e-preso-suspeito-de-trafico-de-pessoas-em-curitiba-> ; Acesso em: 16/12/2020;



autorização de Vossa Excelência a apreciação do requerimento em apreço.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2020.

**Deputado Federal CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**Republicanos/AM**



\* C D 2 0 0 0 0 9 2 3 3 1 2 0 0 \*